Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20 / 01 / 2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006 /2010.

Exmo.Sr.
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem requerer após a apreciação e aprovação na Comissão Representativa realização de Audiência Pública no dia 25 de Janeiro de 2010, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para tratar assuntos sobre óculos de sol e óculos de grau com o Presidente do Sindiópticas Senhor André Luiz Roncatto.

JUSTIFICATIVA

A presente Audiência Pública tem como finalidade coibir a venda ilegal de óculos de só e de grau em nosso município. Ilicitude esta que causa sérios prejuízos à saúde pública, especialmente os danos causados aos usuários de óculos de grau sem receituário próprio, emitido por médico oftalmologista.

Outro fator que podemos elencar é a diminuição de arrecadação dos tributos, bem como a concorrência desleal com os estabelecimentos registrados.

As óticas merecem o devido reconhecimento por parte do Poder Público, devendo criar instrumentos eficazes para coibir o comércio ilegal de óculos de sol e de Grau.

Sala da Sessões, 05 de Janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 07/01/2010
Horas: 9:15
Secretaria Geral

Vereador Cezar Augusto Caldart
Líder da Bancada do PR